



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise da **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023**, de 24 de maio de 2023, de autoria do Vereador **ALAN SALVIANO LIMA**, ao Projeto de Resolução Nº 004/2023 de 09 de maio de 2023, de autoria do Vereador **MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL)**, que suprime o Art. 3º e o seu parágrafo único do Projeto de Resolução Nº 004/2023, que dispõe sobre o “Tour Legislativo”, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 29 de maio do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida emenda.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 29 de maio de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

SECRETÁRIA: VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

RELATORA: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 31/05/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZA
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

EMENDA SUPRESSIVA nº001/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2023

Suprime o art. 3º e o seu parágrafo único do projeto de Resolução nº004/2023 de autoria do Vereador Michael Martins dos Santos, que dispõe sobre o "Tour Legislativo".

Proposta: Suprimir o art. 3º e parágrafo único, do projeto de Resolução em epígrafe:

Art. 3º O Tour Legislativo é diretamente subordinado à mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

Parágrafo Único. O Tour Legislativo tem autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

JUSTIFICATIVA

A alusão ao "Tour Legislativo" pressupõe o projeto a ser desenvolvido, o qual, por ser uma atividade, não se entende como subordinado à Mesa Diretora. Por outro lado, a "Comissão Organizadora do Tour Legislativo", quanto órgão colegiado de deliberação, poderá sim, estar subordinada a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Desta feita, por uma questão de melhor compreensão do texto e do próprio objetivo da proposição, se justifica suprimir o referido artigo e seu parágrafo, posto que este lhe faz referência.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE,
EM 24 DE MAIO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 31/05/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

ALAN SALVIANO LIMA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

EMENDA SUPRESSIVA nº001/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2023

Suprime o art. 3º e o seu parágrafo único do projeto de Resolução nº004/2023 de autoria do Vereador Michael Martins dos Santos, que dispõe sobre o "Tour Legislativo".

Proposta: Suprimir o art. 3º e parágrafo único, do projeto de Resolução em epígrafe:

Art. 3º O Tour Legislativo é diretamente subordinado à mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

Parágrafo Único. O Tour Legislativo tem autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

JUSTIFICATIVA

A alusão ao "Tour Legislativo" pressupõe o projeto a ser desenvolvido, o qual, por ser uma atividade, não se entende como subordinado à Mesa Diretora. Por outro lado, a "Comissão Organizadora do Tour Legislativo", quanto órgão colegiado de deliberação, poderá sim, estar subordinada a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Desta feita, por uma questão de melhor compreensão do texto e do próprio objetivo da proposição, se justifica suprimir o referido artigo e seu parágrafo, posto que este lhe faz referência.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE,
EM 24 DE MAIO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 31/05/2023

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

ALAN SALVIANO LIMA
VEREADOR